**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 305, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004**

**(Publicada no DOU nº 235, de 08 de dezembro de 2004)**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999,

adota, **ad referendum**, a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determino a sua publicação:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 302, de 3 de dezembro de 2004, publicada no DOU nº 233, de 6 de dezembro de 2004, Seção I, página 97.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES